



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 12.196 /2024
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para aquisição e distribuição de kits para corrida de rua para as pessoas de baixa renda do Município de Juripiranga/PB, com fins de incentivo à prática esportiva na região.

JUSTIFICATIVA

A corrida é uma forma acessível e eficaz de exercício, que pode ser realizada em qualquer lugar e a qualquer momento. Ela fortalece o sistema cardiovascular, melhora a capacidade pulmonar, aumenta a resistência física e contribui para a perda de peso e controle do colesterol e da pressão arterial.

Além dos benefícios físicos, a corrida também é uma atividade que promove a saúde mental e emocional. Durante a corrida, o corpo libera endorfinas, hormônios responsáveis pela sensação de bem-estar e redução do estresse. A prática regular da corrida pode ajudar a aliviar sintomas de ansiedade, depressão e melhorar a qualidade do sono.

Além disso, a corrida é uma atividade social, que permite a interação com outros corredores, participação em eventos esportivos e criação de laços comunitários. A corrida também promove o senso de superação e conquista pessoal, à medida que os corredores estabelecem metas e desafiam seus limites.

Pelas razões expostas, consideramos ser essencial para a população que o Governo Estadual providencie kits para corrida de rua para as pessoas de baixa renda do Município de Juripiranga/PB, motivo pelo qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual